



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38925

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/02/2025

EDITAL NÚMERO: 128 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/02/2025 10:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1950-0001338-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0285-ELETRODOMESTICOS;

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO TEM COMO OBJETIVO DE APOIAR PROJETOS DE EXTENSÃO DA UNIDADE EM ENCANTADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. COMO O PROJETO TEM COMO PÚBLICO ALVO 183 ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE ENCANTADO E 20 FAMÍLIAS PROPRIETÁRIAS DE AGROINDÚSTRIAS QUE INTEGRAM A APL DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE 20 MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI/RS, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO SE DARÁ, POIS ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, O PROBLEMA DA FALTA DE ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NA ÁREA DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, IRÁ ATENDER TODA A REGIÃO, BEM COMO, AS DEMANDAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA. A MESMA SE FAZ VIÁVEL, TENDO EM VISTA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE PARA ESTE FIM PROVENIENTE DO CONVÊNIO FEDERAL 937322/22, FIRMADO COM O FNDE, REFERENTE A DEMANDA Nº 300, DO PCA 2024.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 REFRIGERADOR - COMERCIAL VERTICAL PRETA 800 LITROS 800 LITROS 220V

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 9.695,07

Item 1 - 0285.0691.010002

REFRIGERADOR - COMERCIAL VERTICAL PRETA 800 LITROS 800 LITROS 220V

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.695,07

FAMÍLIA DO ITEM: ELETRODOMESTICOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

REFRIGERADOR - TIPO DE REFRIGERADOR: COMERCIAL; CONGELADOR: NÃO; POSIÇÃO: VERTICAL; MATERIAL: AÇO; COR PREDOMINANTE DO PRODUTO: PRETA; CAPACIDADE TOTAL INTERNA LÍQUIDA MÍNIMA: 800 LITROS; CAPACIDADE INTERNA DO REFRIGERADOR LÍQUIDA MÍNIMA: 800 LITROS; PORTA APROVEITÁVEL DO REFRIGERADOR: NÃO; PORTA APROVEITÁVEL DO FREEZER: NÃO; NÚMERO DE PORTAS: 2 PORTAS; MATERIAL DA PORTA: VIDRO; PORTA REVERSÍVEL: NÃO; NÚMERO MÍNIMO DE PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS: SIM; GAVETA: NÃO; TIPO DE DESCONGELAMENTO: AUTOMÁTICO; TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 0°C; TENSÃO: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: INDIFERENTE; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM ENCANTADO RUA ALEGRETE 821 SÃO JOSÉ ENCANTADO RS QUANTIDADE: 1

Lote 2 REFRIGERADOR - COMERCIAL VERTICAL - PRETA - 1 PORTA - MÍNIMO 353 LITROS - 220V

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade



PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.574,74

Item 1 - 0285.0691.010003

REFRIGERADOR - COMERCIAL VERTICAL - PRETA - 1 PORTA - MÍNIMO 353 LITROS - 220V

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.574,74

FAMÍLIA DO ITEM: ELETRODOMESTICOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REFRIGERADOR - TIPO DE REFRIGERADOR: COMERCIAL; CONGELADOR: NÃO; POSIÇÃO: VERTICAL; MATERIAL: AÇO; COR PREDOMINANTE DO PRODUTO: PRETA; CAPACIDADE TOTAL INTERNA LÍQUIDA MÍNIMA: 353 LITROS; CAPACIDADE INTERNA DO REFRIGERADOR LÍQUIDA MÍNIMA: 353 LITROS; PORTA APROVEITÁVEL DO REFRIGERADOR: NÃO; PORTA APROVEITÁVEL DO FREEZER: NÃO; NÚMERO DE PORTAS: 1 PORTA; MATERIAL DA PORTA: VIDRO; PORTA REVERSÍVEL: NÃO; NÚMERO MÍNIMO DE PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS: SIM; GAVETA: NÃO; TIPO DE DESCONGELAMENTO: FROST FREE; TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: MÍNIMO 2°C; TENSÃO: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A, B OU C; GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 06 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM ENCANTADO RUA ALEGRETE 821 SÃO JOSÉ ENCANTADO RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.